Salvador, em 29 de julho de 2015.

OF. Nº 531/2015

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.414/2015, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a obrigatoriedade no pagamento da gratificação no período do Carnaval para os rodoviários, no Município do Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de julho último, cabendo sua iniciativa ao vereador J. Carlos Filho.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
dpvn